

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E A EMPRESA RICCO CONSTRUTORA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2019.01031.001498-23, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu **Presidente Euripedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Técnico Valderi Borges da Silva**, brasileiro, casado, natural de Solânea-PB, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1482177 – 2ª Via - PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.988.011-49, residente e domiciliado à Rua José Luis Alves, Quadra 12, lote 19, Jardim Primavera, Itumbiara – GO e por seu **Diretor Financeiro em exercício**, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

RICCO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Al. Alcides de A. Romão, nº 1.116, Qd. 63, Lote 04, Setor Faicalville III, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.844/0001-41, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Paulo Luiz da Fonseca**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da C.I. nº 706.316- SSP/GO, inscrito no C.P.F sob o nº 193.449.021-00, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o decréscimo de R\$ 5.684,05 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,118862% (aproximadamente, zero virgula doze por cento), no valor constante na Cláusula Quinta do contrato nº 018/2019, em função das atualizações exigidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL ao resultado do processo licitatório para o início da obra, conforme descrição e detalhamento contidos no DESPACHO Nº 0022/2020- GEPROTEC (ID: 364484), DESPACHO Nº 0052/2020-DITEC (ID: 364729), comunicação externa da CE GIGOV/GO 5971/2019 e planilhas de ID: 364494 e 364495.

Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto
Goiânia – GO – 74.070-060
(62) 3096-5050/5000

Ouvidoria
Agehab

3096-5050

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato nº 018/2019, em função do decréscimo de R\$ 5.684,05 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,118862% (aproximadamente, zero vírgula doze por cento), no valor do referido contrato, que era de R\$ 4.782.060,60 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 4.776.376,55 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 018/2019, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.


EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente


VALDERI BORGES DA SILVA
Diretor Técnico


LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)


PAULO LUIZ DA FONSECA
Contratada

Testemunhas:

1 - 

CPF: 48.652.701-78

2 - 

CPF: 307-122.621-72